ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 06 / 02 /2017	9709
APROVADO EM / /2017	
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 741 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 1067 **/2017**

EM 03/02/2017

"URGENTE"

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que solicite a secretária da pesca, que seja feito um levantamento e acompanhamento por algum órgão competente, do tamanho do camarão, para que seja feita a liberação do crustáceo assim que se constate que o mesmo tenha tamanho adequado para a captura, desde que evite a captura prematura, afim de que não prejudique a safra no município, não determinando uma data para tal liberação, tendo em vista, que não existe um calendário sem uma avaliação visual definitiva, por pessoas capacitadas.**

Rio Grande, 03 fevereiro de 2017.

Benito Metalúrgico
Vereador do PT.

VISTO

Presidente

Justificativa: em plenário